



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.428/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 3 de outubro de 2023.

Referente: Indicação nº 961/2023
13ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2880/2023

DATA / HORA
06/10/2023 15:54:07

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 961/2023** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0815/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP) 28 de Setembro de 2023

OFÍCIO SMLC. N.º 0815/ 2023

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Aline F. F. Pessoto

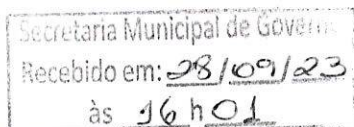
**Assunto: Indicação nº 961/ 2023 – memorando de nº 3.118/2023 –
DTL/SMG**

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação de nº 961/2023, informamos ao Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues que a manutenção dos próprios municipais é de competência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A Secretaria de Esportes já solicitou os reparos necessários no Ginásio de Esportes Manoel Álvares a secretaria responsável. Informamos também que a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura, encaminhou ao setor uma proposta no mês de agosto/23 de reforma do ginásio para ser cadastrada no Ministério Federal através do Programa 5100020230012.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE-10.910


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 961 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2471/2023

DATA / HORA
01/09/2023 16:09:03

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar reforma no telhado entre outras benfeitorias que se fizer necessário do Ginásio de Esportes Prefeito Manoel Álvares localizado em Jordanésia

Conforme foto anexo alguns pontos precisam de manutenção com a devida urgência.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade de manutenção do telhado no referido Ginásio, não levando em consideração apenas a preocupação estética, mas também uma preocupação de segurança.

O risco de vazamentos e danos estruturais pode afetar a segurança dos atletas nesse caso específico os espectadores e os funcionários no local.

Por essa razão é necessário priorizar a manutenção adequada desse local, é imperativo garantir a segurança de todos os que utilizam estas instalações e manter o ginásio em ótimas condições para a pratica de atividades desportivas.

Ao investir na manutenção do telhado estamos investindo na nossa comunidade e na saúde dos nossos atletas e cidadão, um ginásio bem conservado é um lugar onde as pessoas podem desenvolver suas habilidades e adotar um estilo de vida saudável.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de setembro de 2.023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____/____/20__
Despacho: _____
_____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

ANDERSON ROBRIGUES
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/09/23
às 10h10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910

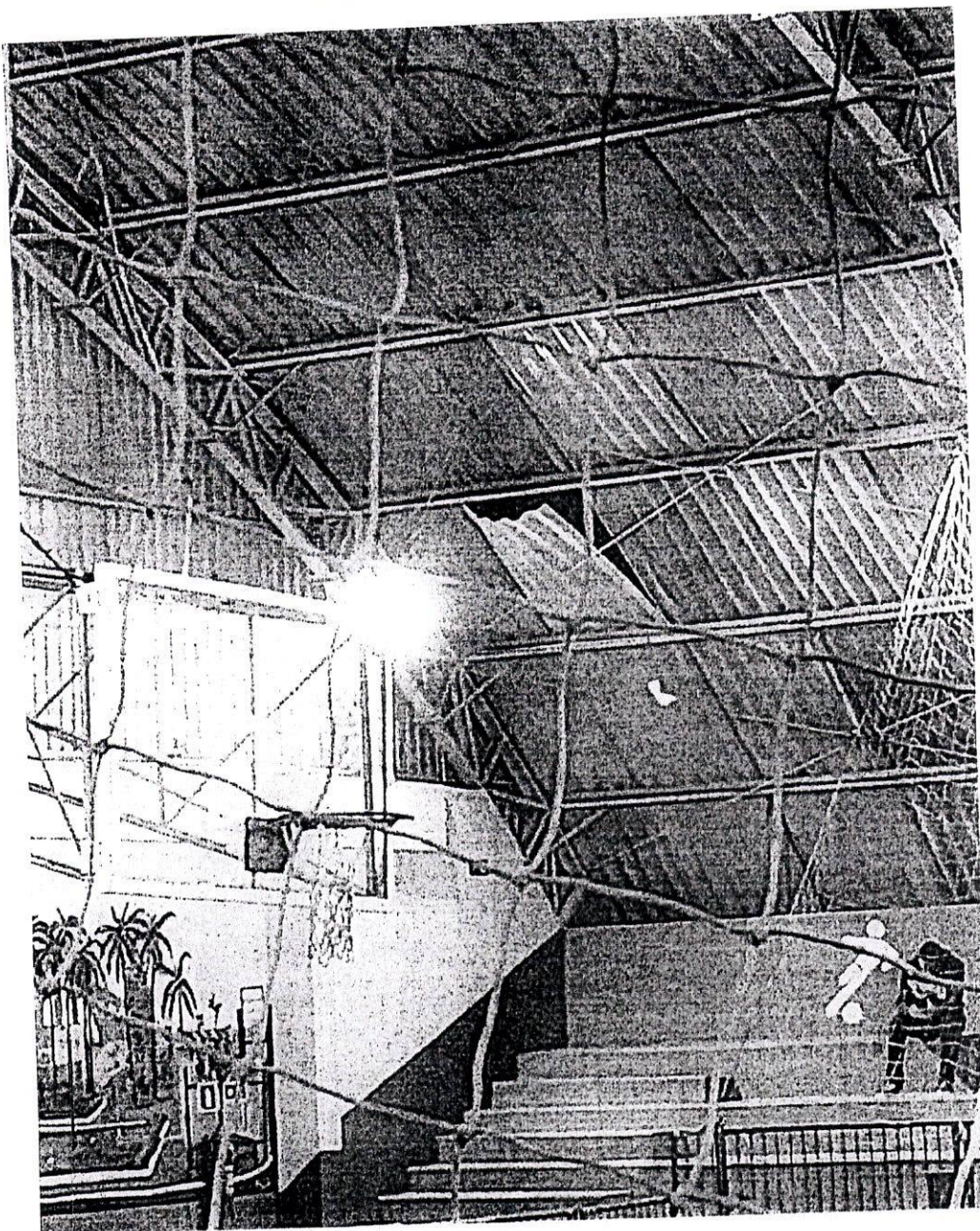
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 15/09/23
às 10 h 10

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910